

Resolução nº : 12659/99
Protocolo nº : 38652/99
Origem : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRESBITERIANA DE CURITIBA e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 24.876,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente